

**PORTARIA Nº 346/CBMSC/2011, de 08 de dezembro de 2011.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio de 2007 c/c a Lei 550 de 23 de novembro de 2011 e com o §4º do Art. 10 do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, e conforme Deliberação nº 577/11 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o seguinte bombeiro militar:

3ºSgt BM RR Mtcl 900364-9 João Maurimar Longen, para atuar em serviços internos e guarda do Quartel na sede do 10º BBM (São José) no período de 12 de dezembro de 2011 à 12 de dezembro de 2015.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK  
Comandante-Geral do CBMSC